

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 9
DE MARÇO DE 2020-----**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
O senhor Vereador Victor Manuel dos Santos Amaral não participou na votação da acta por não ter estado presente. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nos assuntos de Antes da Ordem do Dia, tínhamos aqui um primeiro ponto. Dar conhecimento que, segundo as recomendações da Direção Geral de Saúde e em face do agravamento da propagação do vírus Covid-19, estamos a avaliar o possível adiamento da Feira Ibérica de Turismo para finais de junho, ou início de julho. Amanhã haverá uma reunião importante sobre esta matéria e decidiremos, até com a própria empresa, a decisão que vamos tomar. Mas é certo que haverá um adiamento da FIT. Sobre a data, a seu tempo iremos informar todo o Executivo. Também neste âmbito

cumprir-me informar que já definimos um Plano de Contingência para o Covid-19 nos próprios serviços do Município. Já foi também feito um investimento para adquirir os materiais e equipamentos adequados para dar resposta às necessidades de prevenção, no âmbito da contenção do Covid-19. -----

Segundo ponto, informar que decorreu, durante o fim-de-semana, a edição do Workshop Internacional de Turismo Religioso. Teve lugar em Fátima e na Guarda, portanto, quinta-feira, sexta e sábado. Nós estivemos, na quinta-feira, na abertura do Workshop Internacional e depois recebemos Suppliers e Hosted Buyers oriundos de dezasseis países. Contámos com cento e cinquenta Suppliers e quarenta expositores oriundos de vinte e dois países. Portanto, é um workshop Internacional da maior dimensão que se realiza em Portugal no âmbito do Turismo religioso, onde nós, na temática do património e herança Judaica, fazemos aqui também um contrabalanço e integramos este projeto. Beneficiamos também aqui desta cooperação, deste relacionamento com o Município de Ourém, mas também da ACISO que é a entidade que tem a responsabilidade de organização deste Seminário Internacional. E nós esperamos daqui tirar dividendos no sentido, não só de dar a conhecer o nosso potencial, mas também perceber onde estamos, que investimento temos que desenvolver para que essa atração seja também cada vez mais rentável, mais procurada no panorama nacional e no âmbito deste tema da herança e da cultura Judaica, do património Judaico. -----

Depois, um terceiro ponto. Decorreu, no fim-de-semana passado, o sétimo Encontro Transfronteiriço de Museus, que teve a temática da emergência climática. Esta iniciativa contou com a presença de diversas entidades que se associaram a esta efeméride de poder, no sétimo encontro, valorizar a ação do Museu e também através daquilo que é a vida, a dinâmica, a envolvência da comunidade e dos grupos que se envolvem na promoção do espólio museológico. Também queremos

que o Museu seja um espaço vivo, dinâmico, onde as comunidades participem e nós fizemos esta ligação do saber fazer com o conhecimento científico. Daí termos, também, como referi, a senhora Diretora Regional da Cultura, presente, que nos brindou com uma brilhante conferência e exposição, mas também tivemos parceiros Espanhóis das províncias de Badajoz, Cáceres, Salamanca, Zamora neste reforço da cooperação transfronteiriça, onde a cultura também tem aqui uma relevância bastante forte. E, portanto, conseguimos, naquilo que são as dinâmicas que nós temos desenvolvido ao longo dos anos, também fruto deste sétimo encontro desta Associação de Museus Ibérica ao qual nós, em 2016, acedemos, começámos a fazer parte e em 2020 também nos candidatámos para que este sétimo encontro pudesse ser feito na Guarda e o Museu, quer também o setor da Cultura, o senhor Vereador. Neste âmbito conseguimos, pelo menos, ter uma boa experiência naquilo que é a análise também dos problemas climáticos ao nível da colaboração com as constituições e também deste reforço entre Portugal e Espanha e dos Amigos dos Museus, Portugueses e Espanhóis, que é a tal envolvência de entidades que não são públicas mas que, através da sua capacidade e da sua força de colaboração, defendem projetos como é a vida dos Museus e os Amigos dos Museus têm esse objetivo por excelência. -----

Um quarto ponto - são os prémios CEI-IIT 2019, prémios que permeiam a investigação, a inovação e o território, projetos no âmbito destas três áreas temáticas. E nós primámos a cientista Dora Ferreira, é portuguesa, e Juan Murillo, espanhol, que desenvolveram temas no âmbito das ligações entre agricultura e turismo em territórios luso-espanhóis, análise da sustentabilidade e potencialidades do agro-ecoturismo como produto turístico. Este, relativamente a Dora Ferreira. Depois, ao cientista Juan Murillo, e também no âmbito do trabalho desenvolvido no Instituto Internacional de Investigação, Inovação e Envelhecimento, em

Espanha, também desenvolveu um tema ligado exatamente à agricultura, ao território e o turismo em território luso-espanhol. O prémio, 2 mil e 500 euros para cada premiado. Para o próximo ano vamos ter um reforço deste valor, mas também vamos ter, em vez de dois premiados, vamos ter quatro premiados. E isso também demonstra o grau de evolução que tem tido este projeto no estudo das dinâmicas territoriais transfronteiriças, da ligação e exploração da terra, do turismo, daquilo que são as potencialidades endógenas e, ao mesmo tempo, também pegar e cada vez mais reforçar o investimento e o apoio, mas também trazer mais gente para o projeto, desde logo premiando, em vez de dois cientistas, quatro cientistas. De seguida ainda foi apresentado o livro da coleção Iberografias, sob o título Pontes entre Agricultura Familiar e Agricultura Biológica, de Cristina Amaro da Costa. --- Um ponto cinco, a Road Trip na Serra da Estrela que passou pela Guarda. Um grupo de jornalistas e bloggers portugueses e espanhóis visitaram, na sexta-feira à tarde, o centro histórico da Guarda, numa iniciativa do Turismo do Centro de Portugal. Traduziu-se em promover aquilo são as potencialidades da nossa região e divulgar os pontos de interesse que podem captar mais turismo.-----

Estes eram os assuntos que eu trazia Antes da Ordem do Dia, de maneira que devolvo a palavra aos senhores Vereadores se dela quiserem fazer uso.-----

- **Vereadora Ana Cristina Correia:** “Muito boa tarde. Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, senhoras e senhores Vereadores. Fomos surpreendidos, na semana passada, pelo anúncio, por parte do Senhor Presidente da Câmara, de uma suposta solução para o processo de construção do prometido pavilhão multiusos da Guarda, também designado Centro de Exposições Transfronteiriço. Sabíamos que tinham sido feitos alguns estudos e que tinham, inclusivamente, sido tornadas públicas algumas das suas hipotéticas localizações. O Senhor Presidente deixou claro, aquando da aprovação do último Orçamento da

Câmara Municipal, que o pavilhão multiusos seria uma prioridade. O seu entusiasmo político com a concretização deste projeto foi tal, que originou, inclusivamente, a polémica proposta de desafetação de uma parte do Parque Urbano do Rio Diz, proposta essa que mereceu reprovação geral, inclusivamente, de uma boa parte do PSD e da própria Presidente da Assembleia Municipal, que viria a votar, favoravelmente, uma Moção do Bloco de Esquerda que repudiava esta solução. Subitamente, e depois dos episódios noticiados da discórdia entre a Câmara da Guarda e a Sociedade Têxtil Tavares, o Senhor Presidente da Câmara parece vir agora tirar um coelho da cartola, anunciando existir um entendimento entre a Câmara, a Sociedade Têxtil Tavares e mais uma empresa, supostamente constituída há poucas semanas para o efeito e que integrará um fundo de investimento. Mais explicou, minuciosamente, o Senhor Presidente, à comunicação social, corrija-nos se estivermos enganados, que será aquela nova empresa a receber, por parte da Câmara, a posição de compradora da antiga fábrica e que os terrenos passarão para a sua propriedade, recebendo a Câmara, em troca, os cerca de dois milhões de euros que esta já terá pago. Ao mesmo tempo, diz-nos o Senhor Presidente, como bom conhecedor do negócio que é, que a tal empresa comprará ainda à Sociedade Têxtil Tavares, a parcela que estava fora do negócio com a Câmara da Guarda. Não satisfeito com a gravidade destas afirmações, o Senhor Presidente da Câmara anuncia que a construção do pavilhão multiusos deverá iniciar dentro de um ano e que, como garantia para a viabilidade do investimento que a dita empresa concretizará nos terrenos da antiga fábrica Tavares, a Câmara da Guarda se compromete a ser inquilina do futuro complexo, através de um contrato de arrendamento pelo período de vinte e cinco anos, e que poderá custar aos cofres do Município mais de 800 mil euros por ano. Na prática, o senhor Presidente decide fazer o anúncio de uma parceria público-privada, elencando um

conjunto muito atrativo de vantagens e ocultando, nas entrelinhas, as consequências financeiras e as implicações futuras que este contrato ruinoso trará, inevitavelmente, para a Câmara da Guarda. Chegados a este ponto, senhor Presidente, a nossa primeira pergunta é, como não podia deixar de ser, a seguinte: informou, Vossa Excelência, os seus colegas de Vereação do PSD, desta tomada de posição? E, este anúncio tão repentino, não será uma tentativa de mostrar força política, internamente, no PSD, face ao aparente braço de ferro, que é público, com o senhor Presidente? Motivações políticas à parte, senhor Presidente, o que é lamentável é o seu desrespeito institucional pelos Órgãos Municipais, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, cujos seus membros são confrontados com um negócio que levanta, no mínimo, muitas reservas sob ponto de vista da legalidade e sem a prévia discussão ou mera informação por parte do Presidente de Câmara, nas sedes próprias, competentes, como se a Câmara da Guarda não fosse constituída por Órgãos de decisão colegiais e democraticamente eleitos pela população do concelho da Guarda. Da nossa parte, queremos deixar aqui, desde já, bem patente, a nossa oposição a este negócio, que apenas serve as circunstâncias políticas da enorme fragilidade de um Presidente face ao partido que o suporta nesta Câmara. Não estaremos, nem hoje nem nunca, ao lado de um processo que levanta muitas dúvidas quanto à legalidade de um processo que não foi apresentado, nem discutido nos Órgãos do Município e que hipotecará financeiramente o futuro da Câmara e o futuro do desenvolvimento desta cidade e deste concelho. Obrigar a Câmara da Guarda ao pagamento de mais de 800 mil euros por ano, durante um quarto de século, durante vinte e cinco anos, no âmbito de um qualquer contrato leonino de arrendamento, de um equipamento a uma empresa privada, é algo com o qual não compactuaremos e que não aceitaremos. Quantas obras? Quantos equipamentos? Quantos investimentos o Município poderá concretizar, na cidade e nas freguesias,

anualmente, com estes mais de 800 mil euros que se querem empontar, deliberadamente, para os bolsos de uma empresa privada? Por muita atividade e por muita dinâmica que se preveja que o futuro Centro de Exposições Transfronteiriço possa vir a ter, o Senhor Presidente terá muito que se esforçar para conseguir demonstrar, cabalmente, que este equipamento conseguirá trazer, que mais não seja à economia da Guarda, o retorno do investimento de mais de 800 mil euros em cada ano. Seria bom que assim fosse! Mas não vale a pena andar por aí a enganar os Guardenses. Terminamos, reiterando que o Partido Socialista não está contra o investimento do pavilhão multiusos na Guarda. O Partido Socialista está, isso sim, contra o modelo encontrado pelo Senhor Presidente para a sua concretização. Um modelo, cuja urgência só se compreende pelas pressões internas e pela necessidade de afirmação do Presidente da Câmara que, para alcançar os seus objetivos políticos pessoais, não se importa de sujeitar os cidadãos do concelho da Guarda a um desastroso contrato como este, com enormes implicações financeiras e sobre o qual é legítimo que se tenham muitas reservas legais. Decidiu o Presidente da Câmara enveredar pelo caminho mais fácil, pelo caminho do negócio, ao invés de ter optado pelo caminho da transparência, da apresentação de um projeto a discussão e a concurso público, procurando, depois, financiá-lo com recurso a fundos comunitários. Lamentamos profundamente e queremos comunicá-lo, sem reservas, à população da Guarda, que as pressões internas do PSD e que o aperto do calendário eleitoral possam estar a precipitar a Câmara Municipal da Guarda, e concomitantemente a cidade e o concelho, para um abismo político e financeiro sem retorno no próximo quarto de século. Mas, pode a Guarda contar, como sempre, com a responsabilidade do Partido Socialista que, livre de condicionamentos políticos, cumprirá o seu papel, assumindo-se, cada vez mais, como a alternativa credível pela qual os guardenses anseiam. Muito obrigada. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A primeira questão que suscitou na minha mente, depois de ter ouvido a senhora Vereadora a ler esse texto, de facto, apreensão, seria um elogio ficar apreensivo. Portanto, é com tristeza, de facto, que ouço um chorrilho de asneiras, permita-me a expressão. Primeiro, não ando enganar os guardenses. Nenhum Presidente da Câmara, a não ser no passado, no passado. Nós sabemos bem o que aconteceu no passado. Não queiram vir, novamente, defender para a Guarda um projeto que não faz mais do que enganar os guardenses. Isso sim. Porque é essa a história do Partido Socialista nos últimos trinta anos. É enganar a Guarda e os Guardenses. E a senhora Vereadora, para além desse chorrilho, repito, de asneiras que estão aí ditas, porque, repare, o Presidente da Câmara nunca levou nenhuma Moção à Assembleia Municipal. Quem levou, e foi discutido, foi o Bloco de Esquerda. Portanto, eu gostaria que a senhora Vereadora conseguisse esclarecer melhor essa parte da sua apresentação, porque, verdadeiramente, fico apreensivo aqui já numa outra perspetiva, que nem, pelo menos, a realidade seja retratada convenientemente no documento que acabou de ler. Porque, verdadeiramente, há uma promessa eleitoral de fazer um Centro de Exposições Transfronteiriço, como todos sabemos. Mas, curiosamente, pasmem-se, que foi o Presidente da Câmara que levou uma Moção, a senhora Vereadora estava nessa sessão da Assembleia Municipal, que colocou à discussão e chumbado maioritariamente. Eu não sei o que é que foi chumbado maioritariamente. Não sei. Não há nenhuma Moção, nem no Rio Diz, nem fora do Rio Diz. Não há. Há uma do Bloco de Esquerda, sim senhora, que vem dizer que devem ser estudadas todas as soluções mas, nessas soluções, não deve estar o Polis. E foi o Bloco de Esquerda. Aprovada essa Moção. Mas foi o Presidente da Câmara que levou essa proposta? É o que está lá, foi o que eu ouvi. Depois, foi uma reprovação geral? Então, o partido da maioria absteve-se e é uma reprovação geral? Talvez tenhamos

que ver a ata para conseguir compreender. Eu, por acaso, até a pedi. Até tenho ali porque pode ser útil. Se soubesse tinha-a trazido para aqui só para percebermos exatamente aquilo que foi a decisão da Assembleia Municipal. E curiosamente, a decisão da Assembleia Municipal é mandar o Presidente da Câmara para fazer um Centro de Exposições no Rio Diz. Senhora Vereadora, entendamo-nos. Em que é que ficamos? O Partido Socialista diz uma coisa na Assembleia Municipal que é: senhor Presidente, estude todas as soluções possíveis e imaginários para ser no Rio Diz. Ou ficamos como a senhora Vereadora aqui refere e diz: não é correto, não é adequado, não é um projeto valorize a Guarda nos termos em que foi veiculado pela Comunicação Social. Temos duas vozes. É assim que o Partido Socialista quer governar a Guarda, a duas vozes. Na Assembleia Municipal é decidido uma coisa e aqui, no Executivo, é pensava outra. Depois, coelho da cartola? Não, eu não sou mágico. Nunca fui. Eu falo é de coisas objetivas. Curiosamente, estranho a posição do Partido Socialista, que quanto mais eu procuro dizer, mais ele critica. Perante a realidade dos factos, procura desviar-se e escamotear a realidade dos factos. Que é dizer: bem, traz um coelho da cartola, está um coelho escondido. Então, mas eu não fui transparente? Ou não quer conhecer a realidade, senhora Vereadora? Devia conhecer. E é sobre essa realidade, que ainda não está definida na sua globalidade, que nós temos que nos debater. Afinal, o que eu vejo é: eu falo minuciosamente, como a senhora Vereadora diz, sobre a cedência da posição num contrato de promessa. Porque, verdadeiramente, em dezanove anos, o Partido Socialista, mais uma vez, enganou a Guarda. Mais uma vez, não resolveu um problema, depois de ter entregue 2 milhões de euros. Incumprimento de um contrato promessa, em parte. Entregou 2 milhões de euros e, ao fim de dezanove anos, o Partido Socialista tem a coragem de vir a esta mesa e dizer: Aqui d'El Rei porque se alguém garante a fundamentação e o equilíbrio financeiro da Câmara da Guarda, face aos projetos

que apresenta, é o Partido Socialista. Esta é que eu não estava à espera. Com seis anos, onde se diminuiu dívida de 62 milhões de euros para 17 milhões, que é o valor atual da dívida, e o Partido Socialista vem agora aqui, e isso sim é incoerência, dizer como é que se faz. Quer dizer, o Partido Socialista fez projetos, gastou à «barba longa», permitam-me a expressão, a dívida não era para pagar. Nós sabemos bem o que é que eram 2 milhões de euros, por ano, para pagar a dívida do Partido Socialista. Hoje estamos a falar de 800 mil, um pouco mais de 800 mil euros... e, afinal, Aqui d'El Rei porque 800 mil euros é um valor que põe em causa... Ainda bem, ainda bem que o Partido Socialista, agora, percebeu que pagar 800 mil euros, quando se pagava 2 milhões de euros para pagar a dívida, juros, dívida de curto prazo, médio e longo. Estes juros custavam, por ano, 2 milhões de euros. Então e aí, no Partido Socialista, a senhora Vereadora não se preocupou, não se preocupa com essa forma de gerir? Eu preocupei-me. Nós preocupamo-nos. Mas, na verdade, a expressão é sua, foi uma foi uma informação minuciosa, mas também surpreendente. Surpreendente porque eu tirei o coelho da cartola, não é? Mas, verdadeiramente, senhora Vereadora, não há coelhos na cartola. Os factos não são todos, mas são aqueles que já conhece. E sobre esses factos estou disposto a esclarecer. Não estou é disposto a esclarecer aquilo que é apenas a demagogia política que a senhora Vereadora trouxe nesse texto, aí escrito, onde efetivamente não resulta nada mais do que aquele chavão de que o Partido Socialista é bom a atirar areia para os olhos das pessoas, para não olharem para realidade e olharem para ficção. E, mais uma vez, falamos a ficção, não falamos da realidade. O inquilino do futuro complexo. Claro, o objetivo, se quisermos andar mais em frente, há regras. Olhe, há uns meses atrás, falávamos no direito de superfície. O direito de superfície era uma solução jurídica. Agora fala-se no contrato de arrendamento que, a senhora vereadora, Aqui d'El Rei que é grave um contrato

arrendamento. Coisas que são do conhecimento vulgar do cidadão, um contrato de arrendamento. Direito de superfície, não tanto. Fala-se aqui em parceria público/privada e, claro, parceria público/privada nunca é usada, como eu tenho ouvido em termos técnicos. É em termos comuns. Junta-se um privado e um público e é uma parceria público/privada. É assim que tem sido usada, no contexto, a expressão. Mas não é no sentido técnico/jurídico que os senhores a estão a usar, nem é isso, do ponto de vista jurídico, que se pretende. Depois, consequências financeiras ruinosas é algo que está justificado. É possível justificar. Mas ruinoso, ruinoso, é ter entregue 2 milhões de euros e não termos, hoje, nem os bens em nome da Câmara, nem os 2 milhões nos cofres da Câmara. Isto é que é ruinoso. Mas aqui está tudo bem, senhora Vereadora. Até aqui, está tudo bem. Foi o Partido Socialista que fez. Como foi o Partido Socialista, a senhora Vereadora, que não gosta de falar do passado, mas vem aqui branquear o passado do Partido Socialista. São 2 milhões de euros. Isto é dinheiro de satisfação de necessidades públicas que, durante anos e anos, não foi possível satisfazer porque esses 2 milhões estavam no bolso de privados. Estavam no bolso de privados. Com isso, a senhora Vereadora não se preocupou. O Partido Socialista não se preocupou, os Executivos anteriores a nós não se preocuparam. Mas a verdade é que, agora, que estamos numa fase de iniciar um novo processo, de resolver um imbróglio jurídico, financeiro. Um imbróglio, também, do ponto de vista dos projetos para a Guarda, porque a Guarda não pode andar assim para a frente, com partido Socialista a pensar assim. Permita-me, senhora Vereadora, com todo o respeito que tenho por si, mas não pelo texto que acabou de ler. Não tenho. Tenho respeito pessoal, mas, político, não retrata, nem de longe nem perto, aquilo que é a herança do Partido Socialista e aquilo que é vontade que este Executivo tem de recuperar o tempo perdido e tentar colocar a Guarda num patamar que todos ambicionamos e que o Partido Socialista, ao que

parece, não quer que a Guarda pertença. Mas isso, depois, os guardenses, um dia, irão avaliar e a senhora Vereadora terá ocasião de pôr essas ideias e depois se verá, se falamos do progresso ou se falamos do imobilismo. Se falamos do desenvolvimento ou se falamos do atraso. Se falamos da promoção da Guarda ou se falamos do bom que era o passado, milhões e milhões de euros de dívida, a comprar, comprar, comprar e não pagar. Depois, as pessoas e as empresas a solicitar aqui à câmara: tenho esta letra para pagar. E, de facto, a Câmara não conseguia pagar e eram os funcionários que sofriam na pele porque ninguém dava a cara pelo pagamento das dívidas. Foi assim que eu encontrei. Foi assim que nós encontramos a Câmara Municipal, em 2013. Sabemos o que é que isso doeu. Sabemos o que era falar com as pessoas e as pessoas sentarem-se a uma mesa a duvidar de nós. Esse foi o presente envenenado que o Partido Socialista nos deixou. Não há enorme fragilidade. Não há nenhuma tentativa de pressão. Aquilo que são esses adjetivos, que a senhora Vereadora usa, reparo, eu jamais, nós, enquanto Membros do Executivo que cumprimos... curiosamente, até é a segunda vez que vou usar esta expressão: cumprimos, com lealdade, as funções que nos são confiadas. Evidentemente, nada acontecerá, aliás, a senhora Vereadora até já votou uma proposta que não existe! Não existe. Verdadeiramente, nós vamos trazer aos Órgãos competentes e aquilo que é necessário, nos termos da lei, para que seja aprovado um objeto de acordo com a proposta que será elaborada. Porque é assim que funcionam as coisas. Sabendo nós que este é um tema que já vem do ano passado e que foi objeto de discussão alargada, ainda assim nós temos que cumprir forma. E é verdade que este Executivo, presidido por mim, fica satisfeito em anunciar que há uma solução proposta, curiosamente, senhora Vereadora, já para seu esclarecimento também, proposta pelo Grupo Financeiro e pela própria empresa Têxtil Tavares. Falaram com a Câmara da Guarda e estão de acordo com a

solução, sabe porquê? Porque é que foram estas duas entidades que propuseram à Câmara da Guarda? Porque a Câmara da Guarda, a partir de um certo momento, ficou incompatibilizada em termos daquilo que eram os seus desígnios para a resolução deste processo. E, desde logo, o arresto. Repare, é que a Câmara da Guarda tem um arresto preventivo onde penhorou... é preciso não esquecer. Se houve alguém que salvaguardou os interesses do Município foi este Executivo. Nós intentámos uma ação. Não foi despicienda, senhora Vereadora. Não foi despicienda. Corre uma ação, ainda hoje, em tribunal, de 2 milhões de euros de bens penhorados à Sociedade Têxtil Rodrigues Tavares, exatamente para proteger o erário público, para proteger aquilo que é e que são os bens públicos. E, se o fizemos, foi porque não chegámos a uma decisão amigável com a Sociedade. Mas tenho que afirmar que foi a própria Sociedade Têxtil Tavares com o Grupo Financeiro que me vieram propor uma solução. E eu disse: desde que vocês estejam de acordo, nós aceitamos desde que os direitos do Município sejam salvaguardados. Um dos quais, ou temos o imóvel e fazemos a escritura, ou nos entregam o valor que o Município disponibilizou até este momento. Das duas, uma. O que não podemos é ficar sem as duas. Foi isso que, em dezanove anos, à volta disso, o Partido Socialista fez. E, por isso, a partir daqui, é uma questão de pensarmos um pouco. Ou queremos CET, ou não queremos. Já percebi. A senhora Vereadora não quer o ET. Pronto, é uma responsabilidade do Partido Socialista. Nós, tudo faremos. Aliás, no cumprimento da determinação de Moção da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara estava mandatado para esgotar todos os meios ao seu alcance para poder apresentar uma solução que passasse pela construção de um CET no Rio Diz. E eu estou a apresentá-la. Aqui d'El Rei que essa solução não é nada do interesse do Partido Socialista. Bem, isso nós veremos quando trouxemos aos Órgãos os elementos, os documentos, a vontade séria, a

vontade forte daquilo que é a legalidade, o equilíbrio das prestações, mas também a fundamentação jurídica para um projeto desta natureza. Mas claro, em democracia as pessoas decidem. As maiorias decidem. Mas não há, e fique ciente disso, nunca nenhum coelho na cartola. Não há nada debaixo do cobertor, como se depreende as suas palavras. Existe é já alguma informação que a senhora Vereadora não quis ver, não quis descortinar, mas entendeu criticar como Partido Socialista sempre fez e continua a fazer, independentemente das boas intenções que o Executivo pode ter, designadamente numa matéria como esta, que não devia ser tanto do ponto de vista político, mas podia ser mais daquilo que é a promoção da Guarda e que, apesar de tudo, pelo menos desse o benefício da dúvida para podermos debater o tema no tempo e no momento próprio e não como fez. Porque, se me criticou porque eu o referi na comunicação social, a senhora Vereadora, sem ter nada, também já votou uma coisa que eu disse na comunicação social. Portanto, nesse ponto, se formos por aí, estamos ambos a antecipar uma discussão que, a seu tempo, será objeto e terá oportunidade para ser discutida. Depois, não esquecer também que, de negócios ruinosos, quando o Partido Socialista, depois de ter gasto 300mil euros naquilo que foi a reabilitação e recuperação do antigo «Bacalhau», assumiu pagar 25 mil euros de renda por mês, em que este Executivo pagou 1 milhão de euros à Sociedade Gonçalves & Gonçalves. Sabe porquê? Porque o Partido Socialista assumiu um acordo e não pagou uma única renda. A 25 mil euros por mês, imagine, para chegar a 1 milhão, o montante que deu. Mas está bem, senhora Vereadora. O Partido Socialista, isto, branqueia e bate palmas e aplaude. Mas isto é que nós não fazemos. Nós diremos à Guarda, para o bem e para o mal, isto custa (x) e consideramos tem esta vantagem. Se, entre a vantagem e o custo, a Guarda não quiser, não teremos CET. O Partido Socialista já sei que não quer CET. Agora, a justificação, como eu disse, será oportunamente entregue nos Órgãos

competentes para ser decidido e deliberado. E, nesse sentido, nós temos a convicção, desde logo até de longe aquilo que é hoje o equilíbrio financeiro da Câmara que não queremos estragar. Nós não o queremos estragar. Que temos condições, porque não é possível, ao contrário do que a senhora Vereadora diz, eu também quero lá Fundos Comunitários. Mas encontre lá uma linha de financiamento para Fundos Comunitários. O que há hoje é para reabilitar edifícios velhos, edifícios que têm que ser modernizados, recuperados. Agora, fazer de novo não há linhas de financiamento. Não há linhas de financiamento. Mas podemos esperar dois, três, cinco, dez anos à espera que venha a linha de financiamento. Talvez. Até porque a evolução tem sido tão positiva para países como Portugal, provavelmente, com o andar dos anos, nós iremos ter, se calhar, medidas e linhas de financiamento para um investimento destes. Parece-me que não. E, quando é assim, sem pôr em causa o que o Município da Guarda tem a dizer, e este Executivo, sem pôr em causa aquilo que são as propostas, as promessas de valorizar a Guarda, de pôr a Guarda com amor-próprio, com orgulho de si e daquilo que se faz, sem pôr em causa essas promessas, temos aqui uma solução mandatada, repito, mandatada pela Assembleia Municipal para o fazer no Rio Diz. E claro, aquilo não é nosso, infelizmente. Nós estamos sem 2 milhões de euros, estamos a resolver um problema com dezanove anos, estamos a resolver um problema de uma área que pode reverter toda, onde o Município assumiu o compromisso de fazer infraestruturas que custarão mais 300 mil euros. Portanto, há aqui encargos. Há aqui muitos encargos que ficam aqui resolvidos. E, desde logo, porque eu tenho que dar uma indicação ao Tribunal de uma decisão, não pode o processo estar o tempo que quiser. Nós temos uma ação. Se nós quiséssemos aqui não agir em prol dos direitos e dos interesses públicos e quiséssemos, por outra via, defender interesses privados, como também de uma forma subliminar a senhora

Vereadora deixou aqui nas suas palavras, nós não teríamos metido uma ação em Tribunal. Então, porquê? Eu não teria dito, se calhar, com o grau de minuciosidade, como disse, aquelas informações. É isto. As pessoas querem ou não querem. Eu também faço assim na minha casa, a senhora Vereadora, os senhores Vereadores, farão isso, cada um em sua casa. É dizer: consigo ter isto, ou não consigo? É fazer contas. E nós, de ponto de vista político, achamos que conseguimos. Sabe porquê? Porque, em seis anos, soubemos planear, soubemos dirigir, soubemos gerir e hoje podemos assumir encargos desta natureza. Claro que eu preferia que fosse metade, um quarto. Preferia, sem dúvida. Mas, ou temos sol na eira ou chuva no nabal. Temos que optar. As duas é que não conseguimos. Portanto, sobre esta matéria, a seu tempo trarei uma proposta, fundamentada, para esclarecer as dúvidas que os senhores Vereadores do Partido Socialista tenham e, depois, com certeza, já com alguma base de trabalho, poderemos discutir isso. Não nos termos em que a senhora Vereadora, permita-me, o fez. Porque a política não ganha com muita coisa que não corresponde à verdade. Não ganhamos nós, enquanto responsáveis pela causa pública, se, de facto, nós quisermos confundir mais do que clarificar mais a mente dos Guardenses. Se entende que é esse o caminho, eu respeito. Vamos em frente. Mais alguma questão? -----

- Ana Cristina Correia, Vereadora: “Já agora, senhor Presidente. Eu já da última vez lhe disse. O senhor Presidente fala sempre do passado, do passado do Partido Socialista. Deixe o passado. Ou, então, olhe para o passado, como o senhor Presidente diz que olha e vê coisas mal, e corrija-o. Também queria pedir informação, passaram-se quinze dias e continuo sem receber, por escrito, os pedidos que fizemos sobre as árvores e sobre os transportes daquela empresa. O senhor Eng.º Pedro tinha dito, na última reunião, que estava pronto para seguir por escrito. O que é certo é que já são mais quinze dias e nada recebemos. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O senhor Eng.º Pedro deixou de fazer parte da Câmara porque em mobilidade foi para a Câmara da Covilhã e nós estamos também neste processo de transição. Mas vamos fazer chegar então, por escrito, essa resposta.-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Requalificação da Torre dos Ferreiros – Auto de Reinício dos Trabalhos. -----
- Reabilitação da Avenida Cidade de Waterbury e Zona Envolvente – Revisão de Preços Definitiva. -----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em IMA, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de Ima) – Donfins – Receção Provisória. -----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em IMA, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de Ima) – Urgueira – Receção Provisória. -----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando) – Quinta de Cima – Receção Provisória.-----
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em João Bragal de Cima e João Bragal de Baixo (Subsistema de Saneamento de Casal de Cinza) – Receção Provisória.-----
- Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água ao Espinhal/Pombal – Trabalhos Complementares – Receção Definitiva
- Requalificação Urbana no Bairro do Torrão – Alfarazes/Barracão – Receção Definitiva. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Atribuição e Alienação do Lote n.º48 da PLIE à Firma Egitana Musical, Lda. com Outorga de Escritura Pública:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º210/2020

Considerando que: -----

A firma Egitana Musical, Lda., com o NIPC 502 198 443, e sede na Rua General Pinto Monteiro, n.º15 - CV, 6300-713 Guarda, tem como objeto social o “Comércio a Retalho de Outros Artigos para o Lar”. É uma loja de instrumentos musicais aberta ao público desde 1974 na cidade da Guarda e uma das lojas mais prestigiadas do país, na venda e distribuição de instrumentos musicais, equipamentos, tecnologia, consumíveis e serviços para música; -----

A mencionada firma está num ciclo de crescimento de vendas e de expansão a novos mercados, pelo que manifestou interesse em adquirir o lote n.º48 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda; -----

O referido lote tem uma área total de 5.638,00m², uma área de implantação de 3.219,00m² e uma área de construção de 3.219,00m². Está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º1564 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º1411, da freguesia de Casal de Cinza, a favor do Município da Guarda; -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas n.º123/2009 de 20 de março, com a alteração publicada no D.R. n.º144-2.ª Série, de 29 de julho, prevê no n.º1 do artigo 10.º que – “A atribuição poderá ser promovida pela Câmara Municipal da Guarda, através de deliberação, por acordo direto, mediante requerimento devidamente fundamentado dos candidatos.” -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar à firma Egitana Musical, Lda., com o NIPC 502 198 443, o lote n.º48 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, com a área de 5.638,00m², pelo preço de 3,92€/m², o que perfaz um valor de 22.100,96€ (vinte e dois mil e cem euros e noventa e seis cêntimos), conforme previsto no n.º1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º1, do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Atribuição e Alienação do Lote N.º49 da PLIE à Firma Carpijaneiro - Serviços de Carpintaria, Lda. com Outorga de Escritura Pública: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º211/2020

Considerando que: -----

A firma Carpijaneiro – Serviços de Carpintaria, Lda., com o NIPC 508 983 940, e sede na Rua da Bela Luz, n.º2 – 6300-339 Guarda, dedica-se à montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, comércio por grosso de madeira, materiais de construção e fabrico de obras de carpintaria para a construção, entre outras atividades; -----

A mencionada firma encontra-se em franca expansão, pelo que as atuais instalações não têm capacidade para suportar o atual e futuro crescimento, pelo que demonstrou interesse em adquirir o lote n.º 49 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda; -----

O referido lote tem uma área total de 4.676,00m², uma área de implantação de 1.257,00m² e uma área de construção de 1.257,00m². Está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º11565 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º1412, da freguesia de Casal de Cinza, a favor do Município da Guarda; -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas n.º123/2009 de 20 de março, com a alteração publicada no D.R. n.º144-2.ª Série, de 29 de julho, prevê no n.º1 do artigo 10.º que – “A atribuição poderá ser promovida pela Câmara Municipal da Guarda, através de deliberação, por acordo direto, mediante requerimento devidamente fundamentado dos candidatos...” -----

1. Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----
Atribuir e alienar à firma Carpijaneiro – Serviços de Carpintaria, Lda., com o NIPC 508 983 940, o lote n.º49 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, com a área de 4.676,00m², pelo preço de 3,92€/m², o que perfaz um valor de 18.329,92€ (dezoito mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos), conforme previsto no n.º1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º1, do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 3 - Firma Egi Paixão, Unipessoal, Lda. - Pedido de Renúncia ao Direito de Reversão e Direito de Preferência do Lote N.º63 da PLIE:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º212/2020

Considerando que: -----

A firma Egi Paixão, Unipessoal, Lda., matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial com o NIPC 508 469 619, e sede na Rua das Águas Santas, Lote 119, - Guarda, com o objeto social de “Atividades de mecânica geral e bate chapas”, é desde 25 de abril de 2015, a legítima proprietária do prédio urbano, constituído por terreno para construção urbana, denominado lote n.º63, sito na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda; -----

De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a firma acima mencionada tem necessidade de recorrer a um empréstimo bancário, junto da Caixa de Crédito Agrícola da Serra da Estrela, de forma a consolidar o investimento, o que obriga à hipoteca do referido lote de terreno;-----

O n.º2 do artigo 21.º e o n.º3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;--

O direito de preferência e o direito de reversão impedem a constituição de hipoteca do lote já adquirido pela firma, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel;-----

A Câmara Municipal, por deliberação, pode renunciar ao direito de preferência e ao direito de reversão dos lotes, no caso de execução por empréstimos contraídos para a construção de imóveis, sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tal empréstimo, conforme estabelecido no n.º8 do artigo 22.º e no n.º9 do artigo n.º23, Regulamento n.º123/2009 –

Regulamento Município de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Renunciar ao direito de preferência e ao direito de reversão, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pela firma Egi Paixão, Unipessoal, Lda., com o NIPC 508 469 619, para a construção do imóvel no lote n.º63, sito na PLIE, Freguesia de Casal de Cinza, Concelho da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º1599 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1426, da mesma freguesia, conforme previsto no n.º8 do artigo 22.º e no n.º9 do artigo 23.º, do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência do lote n.º63 da PLIE de acordo com a proposta. -----

Ponto 4 - Proposta de Protocolo de Cooperação com a Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º213/2020

Considerando;-----

O interesse do Município da Guarda e da Ensiuarda – Escola Profissional da Guarda no estabelecimento de sinergias tendo em vista a qualificação dos seus recursos, fator determinante do progresso social, científico e cultural da região; ----

A importância do estabelecimento de relações institucionais, de forma a que, mediante a conjugação de esforços, se valorizem as ações de ambas as Instituições, baseando as mesmas numa relação de interesse mútuo;-----

O interesse na criação de um sistema de colaboração e cooperação assente na formação técnica, na transmissão científica de conhecimentos e numa preparação direcionada para o mercado laboral;-----

A intenção de promoção de um intercâmbio de conhecimentos teóricos e práticos entre alunos da EnsiGuarda e profissionais dos diversos setores do Município, tendo em vista a formação de profissionais qualificados;-----

O estabelecimento de mecanismos de cooperação que possibilitem a participação de jovens formados ou em formação na EnsiGuarda em projetos, programas e ações promovidos pelo Município;-----

Considerando ainda,-----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º2 do art.º 23.º, do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cooperação com a EnsiGuarda – Escola Profissional da Guarda, nos termos em anexo.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente de celebração de Protocolo.”-----

É do teor seguinte a minuta do protocolo:-----

Protocolo de Cooperação

Entre -----
ENSIGUARDA – ESCOLA PROFISSIONAL DA GUARDA, LDA., pessoa
coletiva n.º 506044882, com sede na Rua Comandante Salvador do Nascimento,
n.º43, 6300-569 Guarda, representada pelo seu Diretor, João Bento Raimundo,
doravante designada por Primeira Outorgante -----
E -----
MUNICÍPIO DA GUARDA, com o n.º de identificação fiscal 501 131 140 e sede
na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representado pelo Presidente da Câmara
Municipal, Carlos Chaves Monteiro, adiante designado como Segundo Outorgante
É celebrado e reciprocamente aceite o seguinte Protocolo, que se regerá nos termos
dos considerandos, das cláusulas seguintes e da legislação aplicável:-----

PREÂMBULO

Os Outorgantes reconhecem que a cooperação institucional constitui um fator
determinante do progresso social, científico e cultural de qualquer distrito. A
competitividade da região assenta no dinamismo das suas instituições sociais,
políticas e culturais, assim como das sinergias entre as referidas instituições e as
diferentes organizações empresariais e não empresariais, sendo a qualificação dos
seus recursos crucial para o desenvolvimento das mesmas. -----

O Município da Guarda, entidade responsável pelas obrigações da Biblioteca
Municipal Eduardo Lourenço, do Teatro Municipal da Guarda, do Património
Histórico e Arqueologia e do Museu, do Turismo da Guarda e do Museu da
Guarda, assume-se como um inequívoco intermediário dos anseios culturais,
científicos e sociais de qualquer entidade de ensino, assim como a Escola
Profissional da Guarda se arroga como o garante desses mesmos propósitos.-----

Assim, tendo em conta os princípios aqui assinalados, os Outorgantes celebram o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente Protocolo de Cooperação criar um sistema de colaboração e cooperação, assente na formação técnica e na transmissão científica de conhecimentos, entre a Primeira e o Segundo Outorgantes, como forma de possibilitar aos alunos da Ensiuarda – Escola Profissional da Guarda uma preparação direcionada para o mundo laboral, atenta ao Plano de Estudos dos respetivos cursos e tendo em conta as necessidades de conhecimento especializado que o tecido empresarial suscite.-----

Neste sentido, a Primeira e o Segundo Outorgantes promoverão um intercâmbio de conhecimentos teóricos e práticos entre alunos e respetivos profissionais do setor, nomeadamente através da troca de informação científica e técnica em todas as áreas consideradas de utilidade para ambas as partes, fomentando a formação académica e o desenvolvimento profissional dos vários intervenientes, uniformizando atitudes e procedimentos que concorram para a promoção de profissionais altamente qualificados.-----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

As partes comprometem-se a colaborar entre si, tendo em vista a prossecução dos seguintes objetivos gerais:-----

- a) Colaborar, mediante informação prévia e atenta às necessidades de ambas as partes, nos projetos, programas e ações a realizar; -----
- b) Estabelecer mecanismos de cooperação que tornem possível a participação agregada em projetos, programas e ações que envolvam a pertinência de jovens

formados ou em formação nos diferentes cursos ministrados pela Escola Profissional da Guarda; -----

c) Contribuir para desenvolver nos cidadãos, especialmente nos jovens, uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto de inovação cultural e de afirmação da cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Ações)

1. A colaboração proposta será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada parceiro, designadamente, nos seguintes modos: -----

a) Realização de programas de formação e de aprendizagem; -----

b) Participação mútua em ações de formação levadas a cabo pelos parceiros; -----

c) Colaboração na execução de projetos ações específicas; -----

d) Cooperação em campanhas de sensibilização, especialmente junto dos jovens; ---

e) Participação dos alunos da Escola Profissional da Guarda na organização de eventos.-----

2. As partes estabelecem que cada projeto/ação específica a desenvolver será definido e detalhado, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através da elaboração de documentos complementares.-----

CLÁUSULA QUARTA

(Gestão e obrigações do protocolo)

A gestão do protocolo será assegurada por um representante nomeado pela instituição de ensino e pelo Segundo Outorgante que terá como missão ser o interlocutor privilegiado para as relações entre as instituições.-----

A Primeira Outorgante compromete-se a:-----

- a) Requerer, atempadamente e em cada ano letivo, os serviços de que necessita para a realização de extraordinárias ações formativas que concorram para o crescimento técnico de cada aluno;-----
- b) Garantir a necessária preparação científica e prática de todos os seus alunos, na observância dos conhecimentos técnicos que devem nortear a sua ação futura; -----
- c) Colocar os respetivos alunos em programas e ações a desenvolver pelo Segundo Outorgante;-----
- d) Cobrir, através de seguro escolar, os alunos participantes nos projetos, programas e ações a desenvolver pelo Segundo Outorgante; -----
- e) Disponibilizar todos os meios ao seu alcance para a concretização eficaz e eficiente deste protocolo, nomeadamente ao nível de cedência de instalações e equipamento;-----
- f) Informar dos seus planos e ações, nas áreas contidas neste protocolo, que possam vir a potenciar futuras colaborações;-----
- g) Disponibilizar-se, sempre que for possível, para colaborar em iniciativas organizadas e/ou apoiadas pelo Segundo Outorgante. -----

O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Informar previamente sobre a execução das tarefas a realizar pelos alunos da Escola Profissional da Guarda nos seus diversos eventos, bem como a coordenar as ações decorrentes das tarefas desenvolvidas pelos alunos nesses mesmos eventos; --
- b) Colocar à disposição do aluno da Primeira Outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho (não remunerado) necessários ao crescimento técnico deste aluno;-----
- c) Disponibilizar todos os meios ao seu alcance para a concretização eficaz e eficiente deste protocolo;-----

d) Informar dos seus planos e ações, nas áreas contidas neste protocolo, que possam vir a potenciar futuras colaborações;-----

e) Apoiar o desenvolvimento de atividades de formação profissional;-----

f) Fomentar a realização de Estágios Curriculares/Profissionais para os alunos da Escola Profissional da Guarda sempre que surjam programas/ações específicas de relevante interesse para os alunos. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Vigência)

O presente Protocolo é celebrado por um período indeterminado, vigorando desde o dia da sua assinatura até que a Primeira ou o Segundo Outorgantes decidam revê-lo ou suspendê-lo e disso deem conhecimento à outra parte.-----

CLÁUSULA SEXTA

(Vínculo)

A Primeira Outorgante e os seus alunos estão cientes de que não existe qualquer vínculo laboral relativamente à instituição protocolada, embora os alunos estejam obrigados ao cumprimento das normas vigentes na instituição aqui representada como Segundo Outorgante. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Confidencialidade)

Os alunos e/ou encarregados de educação da Primeira Outorgante são sujeitos ao dever de sigilo sobre a informação confidencial de que tiveram conhecimento. -----

CLÁUSULA OITAVA

(Casos omissos)

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio à Realização do Encontro Nacional de Estudos Europeus na Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º214/2020

Considerando;-----

Que cabe ao Município o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente os que têm em vista a realização de eventos de interesse para o município: -----

A intenção manifestada pela Federação Nacional dos Estudos Europeus em organizar, na Guarda, nos dias 27, 28 e 29 de Março, a terceira edição do Encontro Nacional dos Estudos Europeus, iniciativa que visa promover a discussão e reflexão dos estudos Europeus e da União Europeia junto da sociedade civil; -----

Que a concretização desta iniciativa na Guarda fará da cidade um palco privilegiado de discussão e debate sobre a União Europeia entre os jovens de todo o país;-----

A mais-valia que o Encontro Nacional dos Estudos Europeus representará no processo de candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura; -----

Nesta conformidade;-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Federação Nacional dos Estudos Europeus (NIF 514690003) para a concretização do Encontro Nacional dos Estudos Europeus na Guarda. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1. 2020/5007.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 6 - Proposta de Atribuição de Apoio ao Centro Cultural "Os Serranos"

U.S.A.:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º215/2020

Considerando;-----

Que cabe ao Município a promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização de eventos culturais, sociais e desportivos;-----

A natureza e objetivos do Centro Cultural “Os Serranos”, associação cultura e recreativa que visa promover e divulgar a cultura, as potencialidades e as tradições do território da Serra da Estrela nos Estados Unidos da América; -----

Que decorrerão de 27 a 29 de março de 2020, em Newark (E.U.A.), as comemorações do 35.º aniversário deste Centro Cultural, tendo o Município da Guarda sido convidado a estar presente;-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e n.º1 alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no n.º5 do artigo 2.º e no n.º1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere ratificar o apoio financeiro concedido de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) – devidamente cabimentada na rubrica 0102/040701 com

a GOP 1.1.1.-2020/5007 -, ao abrigo do n.º3 do art.º 35.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio nos termos da proposta. -----

Ponto 7 - Conservação de Pavimentos 2020 - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º209/2020

Considerando que: -----

Em quatro de fevereiro de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Conservação de Pavimentos 2020” à empresa João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., no valor de 332.892,49€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 180 dias.-----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

- Designar o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo montante de 332 892,49€ (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 180 dias. -----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestor o técnico Manuel Pinto. -----

Ponto 8 - Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020 - Deliberação de Não Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º394/2020

Considerando que:-----

1 – Foi publicado o concurso público “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária - 2020”, em 22 de Janeiro de 2020 designado por DAEI/CV - 2019-18, com data limite de apresentação de propostas a 17/02/2020; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o Júri analisado as mesmas e verificado que nenhum dos concorrentes apresentou proposta, de acordo com o Projeto de Decisão – Não Adjudicação, elaborado pelo Júri do referido procedimento, que se encontra em anexo à presente proposta;-----

3 – Nos termos do n.º1 do artigo 80.º do CCP – Código dos Contratos públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79.ª determina a revogação da decisão de contratar;-----

4 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação.-----

5 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Não adjudicar o Concurso Público de “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária - 2020”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º1 do artigo 79.º do CCP; -----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º1 do artigo 80.º do CCP.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 9 - Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020 - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º395/2020

Considerando:-----

1. A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020”, estimada em 290 179,30€ (duzentos e noventa mil cento e setenta e nove euros e trinta cêntimos) acrescida da taxa de IVA.-----

2. Que o anterior procedimento de contratação pública ficou “deserto” por inexistência de propostas válidas;-----

3. A necessidade de proceder ao ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas, sob jurisdição do Município; -----

4. O natural envelhecimento dos betumes, a utilização do tráfego e o desgaste natural das marcas rodoviárias, torna-se necessária a execução de sinalização horizontal através de novas marcas rodoviárias; -----

5. Que Município tem sido objeto de reclamações por parte dos munícipes em termos de segurança rodoviária, pelo que existe a necessidade de colocação de guardas metálicas rígidas, colocação de gradeamentos em zonas urbanas que por motivos de segurança mais o necessitam. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para o “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020”; -----

2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Tadeu Pires; 1º Vogal – Manuel Pinto; 2º Vogal – Horácio Brás.-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Luís Soares; 2º Vogal – Andreia Espirito Santo.-----

Ponto 10 - Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel - Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta do sector de Gestão de Transportes e Parque Automóvel do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

Objetivo: “FORNECIMENTO de GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL” -----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa)-----

No seguimento do término do contrato de fornecimento de gasóleo, que terminará no próximo dia 18/03/2020, torna-se necessário proceder à abertura de novo procedimento concursal. -----

De acordo com o caderno de encargos o valor base do procedimento é de 345.480,00€ (acrescido de IVA). -----

Submete-se à consideração Superior a presente proposta que visa, obter autorização para a referida contratação.-----

1. Escolha do tipo de procedimento -----

O procedimento a adotar é o de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ-05-2017, celebrado com a Central Nacional de Compras Municipais, da qual o Município da Guarda é

aderente, com convite a uma única entidade, realizado nos termos previstos na alínea e) do artigo 26º, do Código dos Contratos Públicos.-----

2. Entidade a convidar-----

2.1. Nome: - LUBRIFUEL-----

NIPC: - 508 306 000 -----

E-mail: - filipe.cruz@lubrifuel.pt-----

3. Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º1, alínea b) e n.º2, do CCP, submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

- Convite à apresentação das propostas;-----

- Caderno de Encargos;-----

4. Atos subsequentes -----

No âmbito do previsto no artigo 67.º, n.º4, do CCP, o júri poderá ser dispensado, caberá ao setor de Gestão de Transportes e Parque Automóvel a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação da proposta e a elaboração do relatório final. -----

Propõe-se ainda que seja o setor de Gestão de Transportes e Parque Automóvel a assumir as demais competências necessárias à boa condução do procedimento.-----

5. Inscrição Orçamental-----

A despesa está devidamente cabimentada na rubrica, 0102 02010202, nos seguintes montantes:-----

Ano 2020: - 129 555,00€-----

Ano 2021: - 172 740,00€-----

Ano 2022: - 43 185,00€-----

6. Gestor de contrato -----

Em cumprimento do artigo 290º-A do CCP propõe-se para gestor do contrato o técnico Carlos Manuel Rodrigues, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

7. Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º do CCP conjugado com alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º1, alínea f), do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contratos Públicos], a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimentos é competência própria da Câmara Municipal.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e procede em conformidade com o proposto na mesma. -----

Ponto 11 - Arranjos Exteriores da Piscina Natural da Barragem do Caldeirão

- Libertação Parcial de Caução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º391/2020

Considerando que:-----

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara Municipal que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, mediante o requerimento apresentado pelo cocontratante.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à liberação de 30% da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria. -----

Ponto 12 - Requalificação dos Espaços Verdes na Cidade da Guarda - Liberação Parcial de Caução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º392/2020

Considerando que:-----

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara Municipal que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 30%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a sete de dezembro de dois mil e dezassete, mediante o requerimento apresentado pelo cocontratante.”-

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à liberação de 30% da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria. -----

Ponto 13 - Beneficiação e Conservação de Vias - Execução de Muros de Suporte e Drenagens Pluviais - Liberação Parcial de Caução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º393/2020

Considerando que:-----

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara Municipal que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a sete de dezembro de dois mil e dezassete, mediante o requerimento apresentado pelo cocontratante.”-

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à liberação de 60% da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----